ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA

# Resolução n°. 657 de 19 de Maio de 2016

**"Dispõe sobre a concessão de licença por motivo de doença – Vereadora Vania Brizola – Vânia Maria B. dos Santos Iggnacio"**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA APROVOU E A MESA DIRETORA PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

Considerando a justificativa de ausência da sessão do dia 02/05/2016 e a informação de que a Vereadora Vânia não participaria da sessão do dia 05/05/2016, para a realização de exames médicos; informações insertas no ofício n°023/2016, datada de 04/05/2016, recebida neste Poder Legislativo no dia 06/05/2016;
Considerando, por oportuno, de licença formal para tratamento de saúde pelo período de 30 dias, a contar de 02 de maio do corrente ano, tendo por base especificações médicas.
Considerando ainda, o que preconiza o art.86, I, IV, §2°, do Regimento Interno da Câmara de Vereadores do Município de Miguel Pereira, c/c art.42, I, da Lei Orgânica do Município de Miguel Pereira/RJ;
A Mesa Diretora,

**R E S O L V E:**

Art. 1° – Fica concedida licença por motivo de doença à vereadora Vânia Maria Barros dos Santos Iggnácio, conhecida como "Vânia Brizola", a partir 02 de maio de 2016, pelo período de 30 dias.

Art.2° - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação. Revoga as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Miguel Pereira, em 20 de maio de 2016.

**Eduardo Paulo Corrêa**
**Presidente**

**Ivanilson Venâncio da Silva**
**Vice-Presidente**

**Marcos Magalhães Avelar**
**1°. Secretário**

**Albino Gonçalves Portella Junior**
**2°. Secretário**